REQUERIMENTO 08/2009

Senhor Prefeito,

Os vereadores que este subscreve, requerem na forma regimental e, depois de ouvido o plenário, providências do Poder Executivo sobre a regulamentação dos art. 19 a 23 da Lei Municipal Nº 110/1995, que trata sobre os pontos de serviços de táxi. Solicitamos ainda que considere as indicações de **pontos de serviços com abrigos** apontadas pela associação de Taxistas de Itapoá, sendo necessário evidentemente outros pontos a critério da Secretária de planejamento. Sendo:

1-) Ponto na Barra do Saí: Mercado Cotia.
2-) Itapema: Posto Venda Viação Maringá, frente ao Brasão, P.A.
3-) Itapoá: Panificadora Maicon.
4-) Pontal/Figueira: Próximo Porto

JUSTIFICATIVA:

Os vereadores desta Casa estão sendo cobrados pela associação para regulamentar os pontos, como forma de organizar o trabalho da classe e melhor o atendimento a população e aos turistas.

Itapoá, 20 de março de 2009.

Jeferson Rubens Garcia
Vereador PMDB

Joarez Antonio Santin
Vereador PMDB

Daniel Silvano Weber
Vereador PMDB

Marcelo Antonio Tessaro
Vereador PP

Valdecir de Souza
Vereador PP

José Maria Caldeira
Vereador PMDB